

Processo TC 003.261/2011-5 (com 136 peças)  
Relatório de Auditoria

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, o Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta oferecida pela SecexCeará de expedição de quitação ao responsável Francisco Elício Cavalcante Abreu, tendo em vista o recolhimento integral da multa a ele imputada por meio do Acórdão 358/2015 – Plenário.

Brasília, 14 de fevereiro de 2018.

**Júlio Marcelo de Oliveira**  
Procurador